

 <b>GRUPO GELOG</b>	<b>Procedimento</b>		<b>Página 1 de 19</b>
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>PR.STS.ARM.01</b>	<b>23/10/2019</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão: <b>08</b>	<b>Documento Controlado</b>	
<b>Assunto:</b>			
<b>Processo de Armazenagem</b>			

## 1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Resumo de alterações
25/05/2020	04	Inclusão dos itens 5.5 e 6.7 e revisão nos itens 6.1, 6.2 e 6.3.
15/10/2020	05	Revisão nos itens 6.3 - endereçamento de cargas, 6.8 - tipos de avarias e inclusão do item 6.10 - análise preliminar de risco.
12/02/2021	06	Inclusão do item 6.4.3 - Indisponibilidade de gravação de imagem – câmeras de carregamento.
29/09/2021	07	Revisão no item 4: inclusão de referências normativas do Programa OEA e alteração do código de PR.ARM.01 para PR.STS.ARM.01
01/04/2022	08	Item 6.2: inclusão da verificação de lacre físico e contêiner; Item 6.9.1: inclusão do detalhamento do inventário de cargas, registro, tratamento e ações; Item 6.4.2: inclusão da utilização de lacres provisórios; Item 6.7.4: carga solta não conforme; Item 6.9.3: divergência de estoque; Item 6.9.4: registrar e tratar divergências. Exclusão do item 6.3.2. referente a espaço físico alugado para Clientes ou terceiros e Revisão geral do documento para atendimento aos requisitos da ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018

## 2. OBJETIVO

Definir procedimento para planejamento, implementação e controle dos processos necessários para atender aos requisitos para a prestação dos serviços de armazenagem de cargas no Armazém Geral e no REDEX.

## 3. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todos os serviços de armazenagem de cargas no Armazém Geral e REDEX.

## 4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- NBR ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso;
- NBR ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – Requisitos com orientações para uso;
- SASSMAQ / 2014 - Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – ABIQUIM;
- Manual do Sistema Integrado de Gestão.
- PORTARIA COANA Nº 77, 11/11/2020, que Regulamenta dispositivos da Instrução Normativa RFB nº 1.985, de 29/10/2020, do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado.

	<b>Procedimento</b>		<b>Página 2 de 19</b>
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>PR.STS.ARM.01</b>	<b>23/10/2019</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão: <b>08</b>	<b>Documento Controlado</b>	
<b>Assunto:</b>			
<b>Processo de Armazenagem</b>			

## 5. DEFINIÇÕES

**5.1. Inventário:** Relação de bens e materiais disponíveis em estoque que estão armazenados.

**5.2. Segregação:** Atividade destinada a separar produtos que estejam impróprios para serem expedidos, como por exemplo, aqueles provenientes de avarias de movimentação ou com prazo de validade expirado.

**5.3. M.A.P.A:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**5.4. Dead line:** É a data limite ou prazo máximo para cumprimento de uma exigência.

**5.5. Packlist:** Listagem de cargas que serão estufadas em um contêiner.

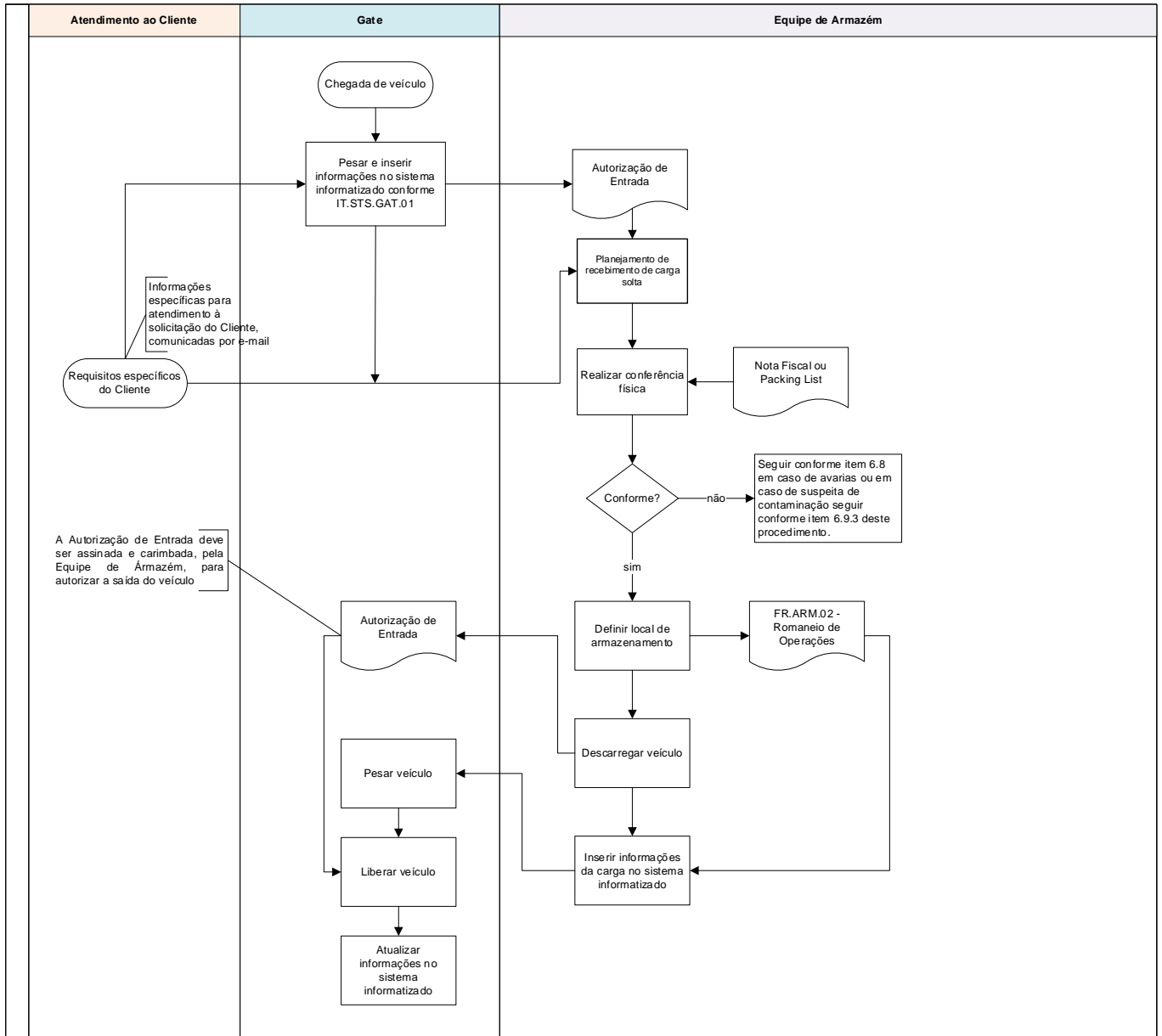
**5.6. APR:** Análise Preliminar de Risco.

Assunto:

## Processo de Armazenagem

### 6. DESCRIÇÃO

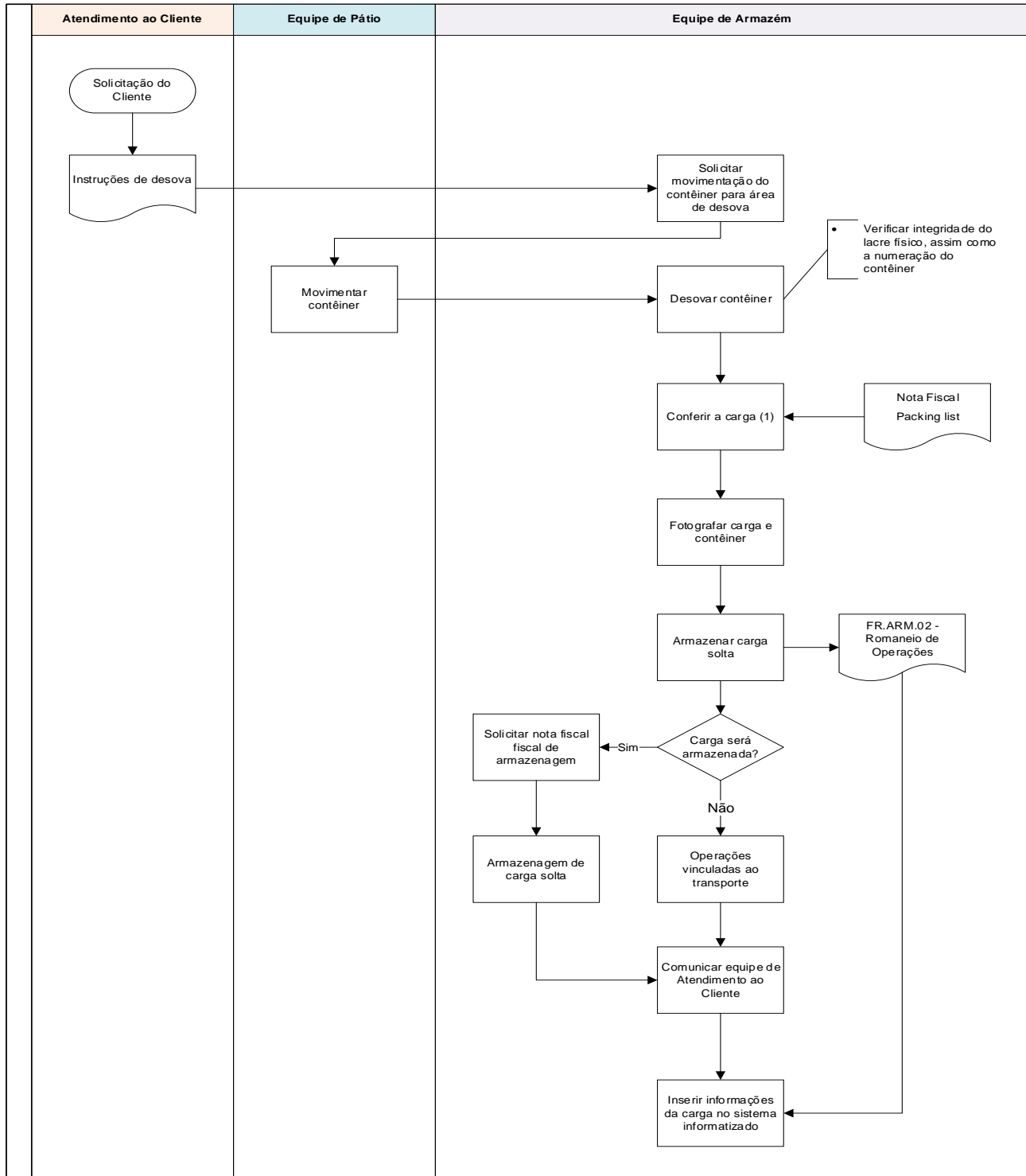
#### 6.1. Recebimento de carga solta



Assunto:

## Processo de Armazenagem

### 6.2. Desova de Contêineres



Assunto:

**Processo de Armazenagem**

**6.3. Endereçamento de cargas**

**6.3.1.** Para realizar o endereçamento de cargas via sistema, deve ser inserida a **Nota Fiscal**, informando o valor total, peso líquido e peso bruto de todo o lote.

**Ordem de Serviço de Carga Geral - OS: 860793**

Dados Gerais | Itens | Carga Geral | Conferência | Serviços | Dados da NF-e | Anexos

Chave NF-e doc. Entrada:  Chave NF-e doc. Fiscal:

Operação: 32 ENTRADA DE CARGA SOLTA - REDEX

Filial: 5 GRUPO GELOG

Processo:

Cliente: 1003 HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA

Placa:

Data OS: 28/08/2020 10:23 Programação: 28/08/2020 10:23

Tipo Doc.: 11 Nota Fiscal de Armazenagem  Emitir NF de Devolução

Nº Doc. Entrada: 28373 Série: 1 Emissão: 27/08/2020 10:24 Espécie:  Saída: 27/08/2020 10:24 CFOP: 5905

Doc. Fiscal: 28373 Série: 1 Emissão: 27/08/2020 00:00 Espécie:  Saída: 27/08/2020 00:00 CFOP: 5905

Fornecedor: 1003 HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA Doc.Fornec.:

Viagem/Navio: 1 001 A DEFINIR

Destino: 1 A DEFINIR Exportação: -

Importador:

Valor Total: 1.003.341,36 Valor ICMS:  Base ICMS:  Valor IPI:

Quantidade: 142.800,000 Peso Líquido: 142.800,000 Peso Bruto: 151.368,000

Observações:

Assunto:

**Processo de Armazenagem**

**6.3.1.1.** Após a inclusão das informações, devem ser gerados os tickets com a numeração dos lotes de cada mercadoria desovada.

**Ordem de Serviço de Carga Geral - OS: 860793**

Dados Gerais | **Itens** | Carga Geral | Conferência | Serviços | Dados da NF-e | Anexos

Produto: D60.830 DICLOROISOCIANURATO DE SODIO NCM: 2933.69.19

Lote: W485

Quantidade: 20.400,000 KG U.M. Devolução: KG

Peso Líquido: 20.400,000 Peso Bruto: 21.624,000

Valor Total: 143.334,48 Vl. Unitário: 7.026,2000000

Fabricação: A

Contrato Serv.: 437 HIDRODOMI DO BRASIL U.M. Faturamento:

**Itens da Ordem Serviço**

Item Nº	Código	Descrição	Lote	Quantidade	Va
1	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	W485	20.400,000	:62
2	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	W486	20.400,000	:62
3	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	W487	20.400,000	:62
4	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	W488	20.400,000	:62
5	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	W489	20.400,000	:62
6	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	W490	20.400,000	:62
7	D60.2060	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	W491	20.400,000	:62

Saldos Qtd: 0,000 Valor: 0,00 PL: 0,000 PB: 0,000

Desmembrar Item Fechar

Assunto:

**Processo de Armazenagem**

**6.3.1.2.** Desta forma, todos os tickets podem ser endereçados em endereços distintos, sem nenhum vínculo com os demais lotes, porém atrelado somente a uma única **Nota Fiscal**.

**Ordem de Serviço de Carga Geral - OS: 860793**

Dados Gerais   Itens   Carga Geral   **Conferência**   Serviços   Dados da NF-e   Anexos

**Endereçamento**

Ticket  Quantidade  Fabricação  Validade  Ticket cliente

Monitor    Peso Líq.  Peso Bruto

**Endereçamento Logístico**

Depósito   Local

Endereço

**Dados do Item**

Produto   Identificação do Item

Peso Líq.  Peso Bruto  M3

Fabricação   A   Meses  Validade

**Ticket's Gerados**

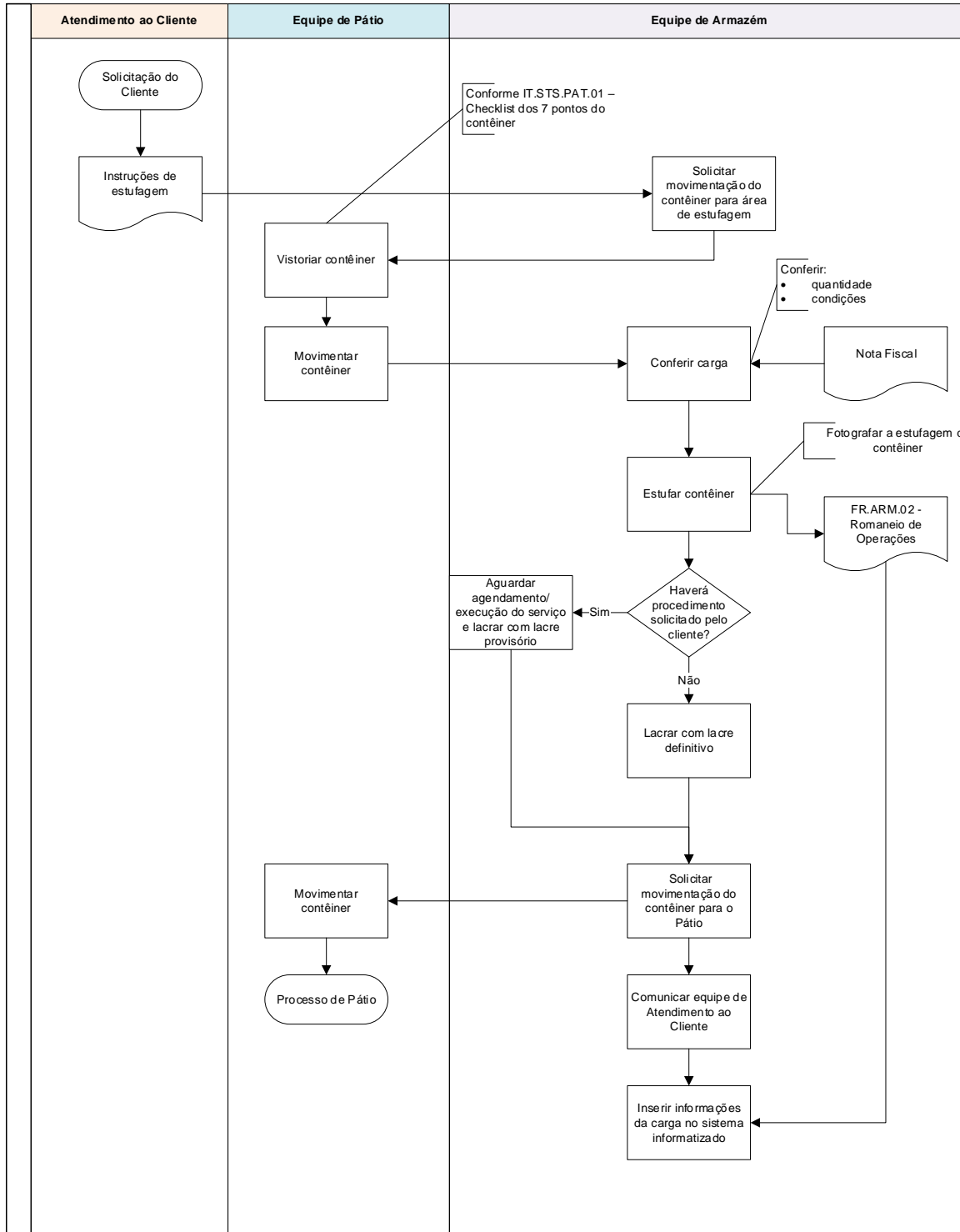
Localizar

Item Nº	Ticket	Produto	Descrição	Esperado	Conferência	Monitor	Endereço
1	2174894	<b>D60.830</b>	<b>DICLOROISOCIANURATO DE SODIO</b>	20.400,0000	20.400,0000		<b>QM - Q63 PA2</b>
2	2174895	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	20.400,0000	20.400,0000		QM - Q56 PA1
3	2174896	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	20.400,0000	20.400,0000		QM - Q65 PA1
4	2174897	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	20.400,0000	20.400,0000		QM - Q67 PA1
5	2174898	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	20.400,0000	20.400,0000		QM - Q67 PA2
6	2174899	D60.830	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	20.400,0000	20.400,0000		QM - Q58 PA1
7	2174900	D60.2060	DICLOROISOCIANURATO DE SODIO	20.400,0000	20.400,0000		QM - Q73 PA1

Assunto:

**Processo de Armazenagem**

**6.4. Estufagem de Contêineres**



**6.4.1.** Toda a **Equipe Armazém Redex** tem acesso ao controle de dados aduaneiros tais como: notas fiscais, tipos de carga, contêiner, lacre, DUE, exportador, porto de origem, porto de destino, deadline e navio.

 <p>GRUPO GELOG</p>	<b>Procedimento</b>		<b>Página 9 de 19</b>
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>PR.STS.ARM.01</b>	<b>23/10/2019</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão: <b>08</b>	<b>Documento Controlado</b>	
<b>Assunto:</b> <p style="text-align: center;"><b>Processo de Armazenagem</b></p>			

**6.4.1.1.** Caso sejam identificadas divergências tais como: quantidade de volume, peso bruto, peso líquido entre a **Nota Fiscal** e a carga física, o **Conferente** deve informar de imediato a **Equipe de Atendimento ao Cliente** ou **Despachante**.

**6.4.2. Utilização de lacres provisórios:** Os lacres provisórios são utilizados somente quando, após a estufagem do contêiner, o mesmo necessite passar por alguma fiscalização do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) ou quaisquer outros órgãos anuentes da RFB (Receita Federal Brasileira) para fins de fiscalização. Também serão lacrados com o dispositivo provisório os contêineres, que após serem inspecionados utilizando o **FR.STS.PAT.01 – Checklist dos 7 pontos do contêiner**, voltarem para a pilha de vazios, em vez de ser imediatamente estufado ou os contêineres que, devido a característica da operação, poderão passar por ajustes da carga, após serem estufados e pesados. Após realizado todo processo supracitado é obrigatória a lacração do contêiner com o lacre do armador.

**6.4.2.1.** O procedimento para gestão dos lacres, está definido na **IT.STS.ARM.01 – Gestão de Lacres**.

#### **6.4.3. Abertura de contêiner de exportação para fiscalização**

**6.4.3.1.** A abertura de contêiner de exportação, é realizada mediante a autorização e presença do **Fiscal da Receita Federal**, acompanhado do **Despachante** e do **Conferente** do **Grupo Gelog**, devidamente uniformizado e identificado e portando a relação de contêineres solicitados para o M.A.P.A.

**6.4.3.2.** O **Conferente** deve preencher o formulário **FR.ARM.08 - Abertura de Contêiner para Fiscalização de MAPA** e ao finalizar o processo de M.A.P.A deve lacrar o contêiner com o lacre definitivo/armador.

#### **6.4.4. Modelo padrão para registro fotográfico na estufagem**

**6.4.4.1.** Fotografar o container vazio;

**6.4.4.2.** Fotografar o container primeira fiada de carga;

**6.4.4.3.** Fotografar o container segunda fiada de carga "meio do contêiner";

**6.4.4.4.** Fotografar o container na última fiada de carga "porta";

**6.4.4.5.** Fotografar o container meia porta;

**6.4.4.6.** Fotografar o container fechado "lacrado".

Assunto:

## Processo de Armazenagem



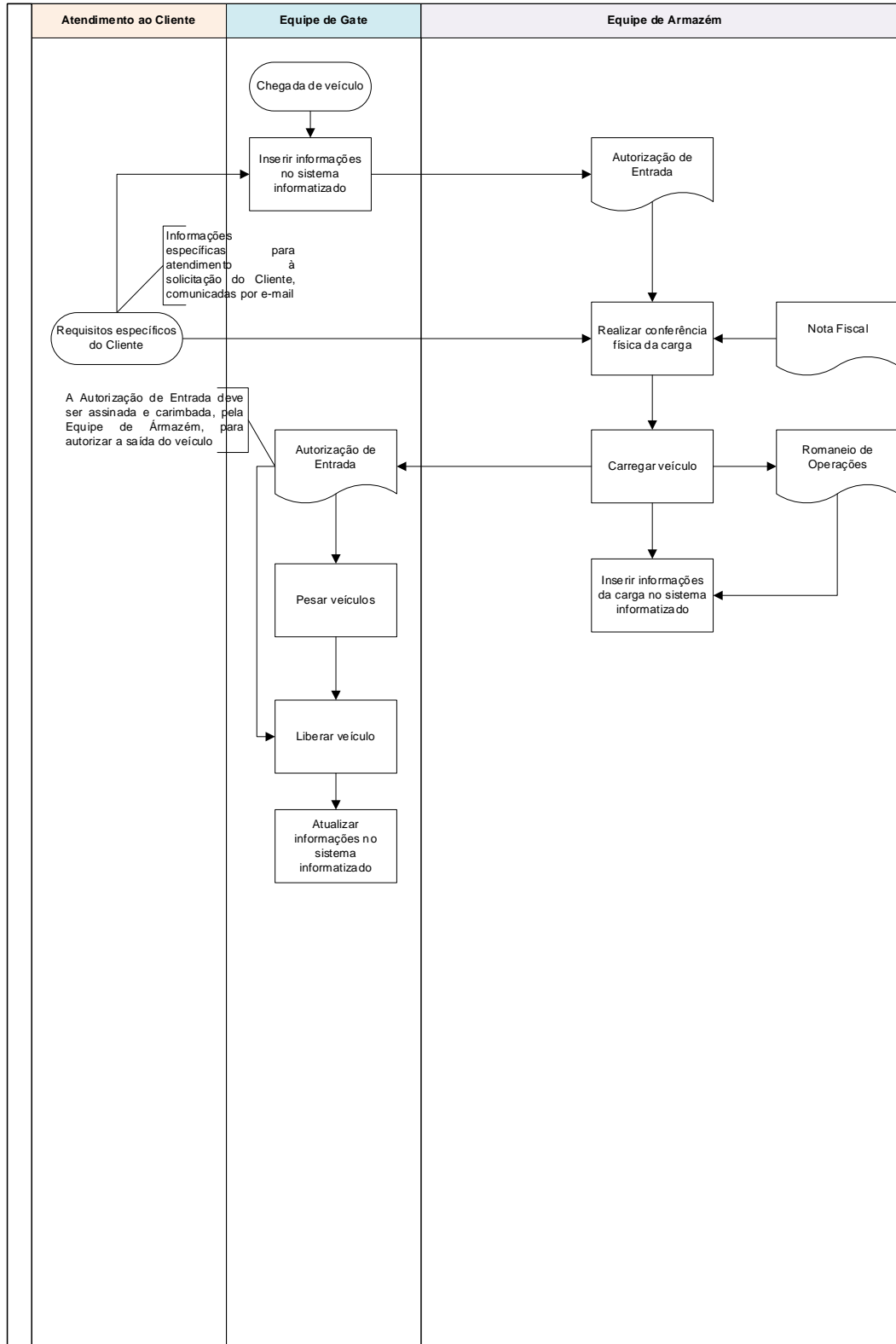
### 6.4.5. Indisponibilidade de gravação de imagem – câmeras de carregamento

**6.4.5.1.** Nos casos em que for informado pela **Equipe de Segurança Patrimonial** a indisponibilidade de gravação de imagens de uma ou mais baias de carregamento, a **Equipe de Armazém** deve isolar a(s) baia(s) indicada(s) e não realizar nenhuma operação de estufagem até que seja comunicada a liberação da(s) mesma(s).

Assunto:

## Processo de Armazenagem

### 6.5. Expedição de carga solta



Assunto:

## Processo de Armazenagem

### 6.6. Controles do Processo

Controles	Quando faz?	Como faz?	Quem faz?
Controle, tratamento e registro de não conformidades e reclamações de Clientes	A cada identificação de não conformidades e reclamações de Clientes	Conforme <b>PR.SIG.02 – Não Conformidade e Ação Corretiva</b>	Conforme <b>PR.SIG.02 – Não Conformidade e Ação Corretiva</b>
Emissão de Autorização de Entrada	A cada recebimento ou expedição de carga solta	Conforme itens 6.1 e 6.4	Equipe de Gate
Emissão de Romaneio de Operações	A cada operação	Conforme itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4	Equipe de Armazém
Segregação e/ou identificação de cargas avariadas ou divergentes	Durante o recebimento ou expedição de cargas  Durante a desova e/ou estufagem de contêineres	Conforme item 6.7	Equipe de Armazém
Identificação e rastreabilidade de cargas soltas no armazém	Durante o armazenamento de cargas soltas	<ul style="list-style-type: none"> <li>utilização de etiquetas de identificação nas cargas, quando aplicável e</li> <li>alocação das cargas em layout definido e identificado, quando aplicável</li> </ul>	Equipe de Armazém
Conferência e inspeção de cargas recebidas e expedidas	A cada recebimento ou expedição de carga solta	Conforme itens 6.1 e 6.4	Equipe de Armazém
Inventário de cargas armazenadas	Mensalmente	Conforme item 6.9	Equipe de Armazém
Fotografia de contêineres estufados	A cada estufagem de contêineres	Fotografar e/ou filmar as condições do contêiner e da carga estufada	Equipe de Armazém
Fotografia de contêineres desovados	Quando solicitado pelo Cliente e/ou em casos de avarias	Fotografar as condições do contêiner e da carga estufada	Equipe de Armazém
Pesagem de cargas	A cada recebimento de cargas soltas	Pesar cargas a cada recebimento	Equipe de Gate

### 6.7. Segregação de cargas soltas não conformes

**6.7.1.** Quando forem identificadas cargas soltas não conformes (avariadas ou com algum tipo de restrição) em qualquer etapa dos processos de movimentação e/ou armazenagem, a equipe de **Atendimento ao Cliente** deve ser comunicada para estabelecimento de ações de correção, junto ao Cliente.

**6.7.2.** Em caso de cargas de produtos químicos, que apresentem vazamento, a **equipe do Sistema Integrado**

	<b>Procedimento</b>		<b>Página 13 de 19</b>
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>PR.STS.ARM.01</b>	<b>23/10/2019</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão: <b>08</b>	<b>Documento Controlado</b>	
<b>Assunto:</b>			
<b>Processo de Armazenagem</b>			

**de Gestão** deve ser comunicada.

**6.7.3.** Todas as cargas não conformes devem ser identificadas com a utilização de etiquetas e/ou armazenadas em layout definido e identificado.

**6.7.4.** As não conformidades, identificadas em qualquer etapa dos processos de movimentação e/ou armazenagem de carga solta, devem ser registradas, tratadas, investigadas e quando aplicável, implementados planos de ação para evitar reincidências. Os planos de ação devem ser reportados ao Comitê OEA para acompanhamento.

## 6.8. Avarias

O que faz?	Quando faz?	Quem faz?	Como faz?	Informação documentada
Controle de avarias	Quando identificado avaria	Equipe de Armazém	Conferência visual de cargas	<b>FR.ARM.09 – Registro de Avarias e não conformidades</b>

### 6.8.1. Tipos de avarias

#### 6.8.1.1. Amassado, torto, empenado e quebrado

**6.8.1.1.1.** Tipo de Mercadoria.: Tambores (barricas, IBC e semelhantes), Maquinários, Estruturas em gerais, racks, automóveis, caixas de madeira ou papelão ou qualquer outra embalagem que em análise seja possível identificar danos a carga.



Tambor amassado

#### 6.8.1.2. Rasgado e furado

**6.8.1.2.1.** Qualquer tipo de mercadoria ou embalagem estando nestas condições fora da normalidade e estrutura de origem de sua fabricação, são constados como avarias.

Assunto:

## Processo de Armazenagem

**6.8.1.2.2. Tipo de Mercadoria:** tambores (barricas, IBC e semelhantes), maquinários, estruturas em gerais, racks, automóveis, caixas de madeira ou papelão ou qualquer outra embalagem, somente devem ser considerados como avarias, quando em análise, for possível identificar danos à carga.



### 6.8.1.3. Molhado

**6.8.1.3.1. Tipo de Mercadoria:** caixas de papelão, caixas de madeira (quando sinalizado que não pode haver contato com a água), ferros e vergalhões, arames, produtos alimentícios em qualquer tipo de embalagem, ou qualquer mercadoria ou embalagem sinalizada pelo Cliente que não podem ter contato com a água.

 <p>GRUPO GELOG</p>	<b>Procedimento</b>		Página 15 de 19
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>PR.STS.ARM.01</b>	<b>23/10/2019</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão: <b>08</b>	<b>Documento Controlado</b>	
<b>Assunto:</b> <p style="text-align: center;"><b>Processo de Armazenagem</b></p>			

## 6.9. Inventário de cargas armazenadas

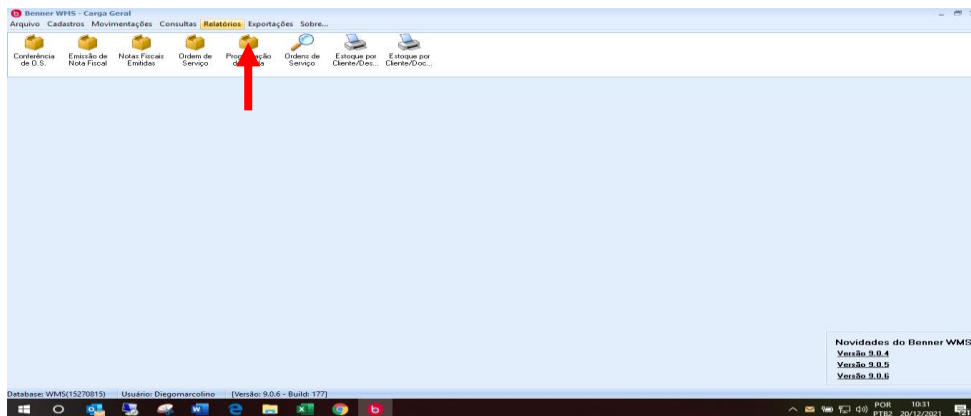
O que faz?	Quando faz?	Quem faz?	Como faz?	Informação documentada
Inventário das cargas soltas armazenadas	Mensalmente	Equipe de Armazém	Conferência física das cargas x <b>FR.ARM.12 - Inventário de Mercadorias</b> x comparação de estoque no sistema informatizado	Registro de inventário (*)

(\*) item 6.9 deste procedimento apresenta o detalhamento do inventário de cargas.

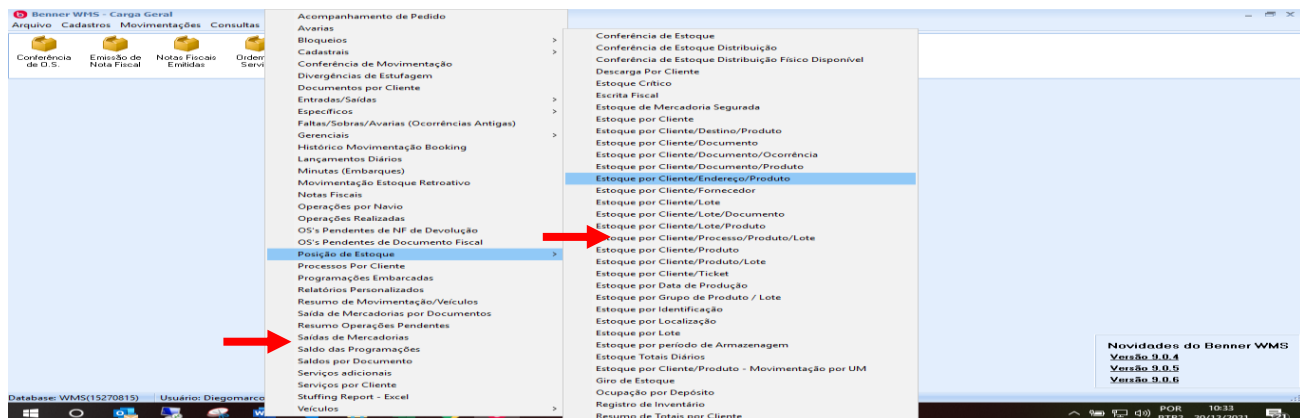
### 6.9.1. Detalhamento de como é realizado o inventário de cargas soltas armazenadas no Armazém Geral e REDEX

6.9.1.1. Primeiramente deve-se extrair o relatório do sistema informatizado, conforme os itens a seguir:

#### 6.9.1.1.1. Carga Geral: Clicar na aba Relatório



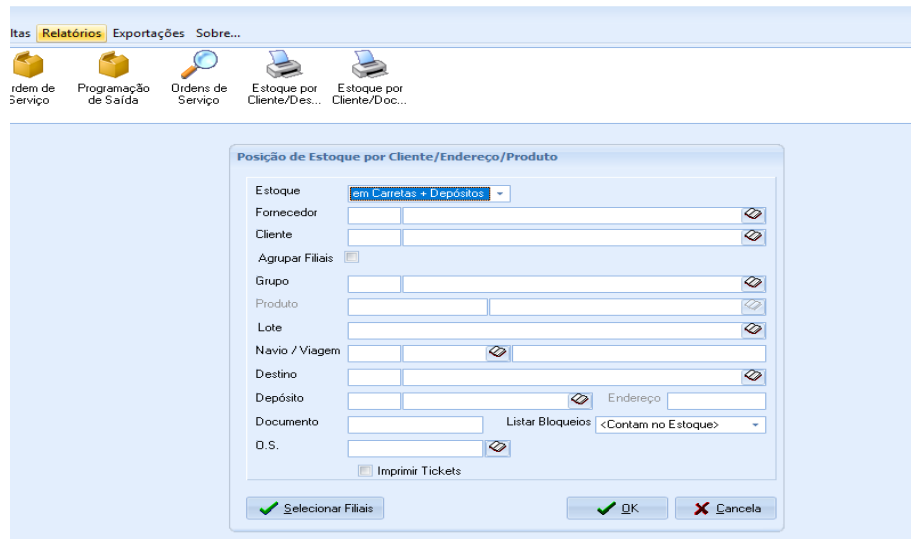
6.9.1.1.2. Carga Geral: Após clicar em relatório aparecerá as opções abaixo, clicar em Posição de estoque → Estoque por cliente/endereço/produto.



6.9.1.1.3. Aparecerá abas acima, selecionar Estoque por cliente/Endereço/Produto.

Assunto:

## Processo de Armazenagem



**6.9.1.1.4.** Feito isso seguirá com a próxima tela onde trata-se do relatório que deve ser entregue ao **Conferente**.

**6.9.1.1.4.1.** Neste relatório consta as seguintes informações onde devem ser consideradas no inventário: Cliente, Depósito (Em qual armazém a carga se encontra), Descrição do produto, Endereço (local/quadra/posição em que a carga está armazenada), Quantidade, Peso.

Estoque por Cliente/Endereço/Produto - Carretas e Depósitos							
<small>Relatório -&gt; Posição de Estoque -&gt; Estoque por Cliente/Endereço/Produto                      Listar Bloqueios: &lt;Contam em Estoque&gt;                      Posição em 20/12/2021                      Filiais: 5, 7</small>							
<b>Cliente:</b> 1462 - A GROLIZ SOCIEDADE A GROPECUARIA							
<b>Depósito</b> 4 - ARMAZÉM REDEX <b>Endereço</b> QUADRA 8 C1							
Produto	Descrição	Documento Fiscal	Quantidade	Peso Líquido	Peso Bruto	Valor	
0001	SEMENTES DE MILHO	18044	22,00SC	19.577,20	20.052,20	939.749,79	
<b>Total Endereço (QUADRA 8 C1):</b>			22,00	19.577,20	20.052,20	939.749,79	
<b>Total Depósito:</b>			22,00	19.577,20	20.052,20	939.749,79	
<b>Total Cliente:</b>			22,00	19.577,20	20.052,20	939.749,79	
<b>Cliente:</b> 1566 - AMAGGI							
<b>Depósito</b> 22 - ARMAZÉM MESQUITA <b>Endereço</b>							
Produto	Descrição	Documento Fiscal	Quantidade	Peso Líquido	Peso Bruto	Valor	
119993	ALGODÃO NÃO CARD NEM PENT 21.2	139082	52,00KG	10.205,48	10.252,35	96.645,91	
119993	ALGODÃO NÃO CARD NEM PENT 21.2	139108	54,00KG	10.754,56	10.803,29	101.845,69	
120005	ALGODÃO NÃO CARD NEM PENT 31.4	139279	44,00FD	8.507,33	8.573,33	80.564,45	
<b>Total Endereço ():</b>			150,00	29.467,38	29.628,97	279.056,05	
<b>Total Depósito:</b>			150,00	29.467,38	29.628,97	279.056,05	
<b>Total Cliente:</b>			150,00	29.467,38	29.628,97	279.056,05	
<b>Cliente:</b> 1240 - AMAZON (WINLOGS)							
<b>Depósito</b> 1 - ARMAZÉM 1 <b>Endereço</b>							

**6.9.1.1.5. Descrição:** Após extrair o inventário do sistema, o mesmo é entregue ao **Conferente de Armazém** onde é realizado o confronto de carga no físico *versus* ao que está cadastrado no sistema.

**6.9.1.1.6.** Após a conferência física o **Conferente** entrega o relatório a **Equipe Administrativa do Armazém**, que fará a análise crítica dos apontamentos (caso tenha), seguindo os critérios abaixo:

 GRUPO GELOG	<b>Procedimento</b>		Página 17 de 19
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>PR.STS.ARM.01</b>	<b>23/10/2019</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão: <b>08</b>	<b>Documento Controlado</b>	
<b>Assunto:</b> <div style="text-align: center;"><b>Processo de Armazenagem</b></div>			

**6.9.1.1.6.1. Divergência de posicionamento e endereçamento:** caso haja divergência de posição e/ou endereçamento a **Equipe Administrativa do Armazém** deve realizar o ajuste no sistema informatizado;

**6.9.1.1.6.2. Divergência de estoque:** havendo divergência entre a quantidade física com a quantidade sistêmica, a contagem deve ser refeita por outro **Conferente**. Se a diferença persistir, a **Equipe Administrativa do Armazém** deve realizar a análise da causa raiz e providenciar o ajuste da quantidade no sistema, após aprovação do gerente responsável. As divergências, tratativas empregadas e planos de ação para evitar reincidências, devem ser incluídas na planilha **FR.ARM.09 – Registro de Avarias e não conformidades** para acompanhamento e gestão do processo.

**6.9.1.1.6.3. Avarias nas cargas não oriundas de contaminação:** Devem ser comunicadas à **Equipe de Atendimento ao Cliente** para estabelecimento de ações de correção, junto ao Cliente, para abertura da RNC – Relatório de Não conformidade GELOG para apuração dos fatos, análise de causa e estabelecimento de ações e inclusão na planilha **FR.ARM.09 – Registro de Avarias e não conformidades** para acompanhamento e gestão do processo;

**6.9.1.1.6.4. Suspeita de roubo de cargas:** **Acionar a gerência de operações** para que sejam realizadas as devidas tratativas de acordo com o **PR.GRI.01 – Processo de Gerenciamento de Riscos** e inclusão na planilha **FR.ARM.09 – Registro de Avarias e não conformidades** para acompanhamento e gestão do processo;

**6.9.1.1.6.5. Suspeita de contaminação por drogas:** no caso de algum tipo de anomalia na carga/produto no momento da verificação do inventário de cargas, os **pontos focais do OEA do Grupo GELOG (Gerência de operações e coordenação do SIG)** devem ser informados para sejam realizadas as devidas tratativas de acordo com o **PR.GRI.01 – Processo de Gerenciamento de Riscos** e inclusão no **FR.ARM.09 – Registro de Avarias e não conformidades** para acompanhamento e gestão do processo;

**6.9.2. Tipos de anomalias/irregularidades que devem ser consideradas e analisadas com mais rigor:** abaloamento de caixas que indicam mudança de peso, sacos rasgados ou com algum remendo que não seja de origem do fabricante, cargas desarrumadas ou com alguma suspeita que possa ter sido revirada.

**6.9.3.** As divergências ou não conformidades identificadas deverão ser registradas, tratadas, investigadas e quando aplicável, implementados planos de ação para evitar reincidências. Os planos de ação deverão ser encaminhados ao Comitê OEA para acompanhamento.

## **6.10. Análise preliminar de risco**

**6.10.1.** Antes de iniciar as atividades de recebimento e expedição de cargas e ova e desova, todos os colaboradores envolvidos necessitam possuir conhecimento dos riscos e controles existentes com base no **FR.SIG.29 – APR – Análise Preliminar de Risco**, sendo responsabilidade do Gestor da área divulgar as informações.


**6.10.2.** A APR deve ser revisada quando ocorrer:

**6.10.2.1.** Alteração dos riscos existentes e/ou atividades ou

**6.10.2.2.** Inclusão/alteração de controles.

## **6.11. Controle de mudanças na prestação de serviços de transportes**

**6.11.1.** A análise crítica e o controle da necessidade de mudanças significativas na prestação dos serviços de armazenagem de cargas deve ser realizada de acordo com os critérios definidos abaixo:

 <p>GRUPO GELOG</p>	<b>Procedimento</b>		<b>Página 18 de 19</b>
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>PR.STS.ARM.01</b>	<b>23/10/2019</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão: <b>08</b>	<b>Documento Controlado</b>	
<b>Assunto:</b>			
<b>Processo de Armazenagem</b>			

O que faz?	Quem faz?	Informação documentada
Análise crítica e controle das mudanças na prestação de serviços de armazenagem de cargas	Equipe de Armazém	Relatório de Gestão da Mudança

**6.5.2. O Relatório de Gestão da Mudança** deve incluir no mínimo informações sobre:

- os responsáveis que autorizam a mudança e
- os resultados e as ações resultantes da análise crítica da mudança necessária.

## 7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- PR.SIG.01 - Informação Documentada
- PR.SIG.02 - Não Conformidade e Ação Corretiva
- MAE – Matriz de Atendimento Emergencial
- PR.GRI.01 – Processo de Gerenciamento de Riscos
- IT.STS.ARM.01 – Gestão de Lacres
- IT.STS.ARM.02 – Armazenamento de Algodão

## 8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA DO PROCESSO

- Autorização de Entrada
- Registro de Inventário
- FR.SIG.29 – APR – Análise Preliminar de Risco
- FR.ARM.02 - Romaneio de Operações
- FR.ARM.08 - Abertura de Contêiner para Fiscalização de M.A.P.A
- FR.ARM.09 – Registro de Avarias e não conformidades

## 9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
00	Cleber Ornelas - Supervisor de Armazém	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão	Blancher Sousa - Gerente Operacional
01	Diego Marcolino - Supervisor de Armazém	Viviane Garcia Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão	Blancher Sousa - Gerente Operacional
02	Felipe Furtado - Supervisor de Armazém	Viviane Garcia Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão	Blancher Sousa - Gerente Operacional
03	Felipe Furtado - Supervisor de Armazém	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão  Blancher Sousa – Gerente Operacional

**Assunto:**

**Processo de Armazenagem**

04	Diego Marcolino - Supervisor de Armazém	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão Blancher Sousa – Gerente Operacional
05	Diego Marcolino - Supervisor de Armazém	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão Blancher Sousa – Gerente Operacional
06	Diego Marcolino - Supervisor de Armazém	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão Blancher Sousa – Gerente Operacional
07	Diego Marcolino - Supervisor de Armazém	Eduarda Torres – Assistente de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão Blancher Sousa – Gerente Operacional
08	Diego Marcolino - Supervisor de Armazém	Eduarda Torres – Assistente de Qualidade	Walter Gregório - Coordenador do Sistema Integrado de Gestão Blancher Sousa – Gerente Operacional